

Release: Realidade do Presídio de Joinville, a Partir da Percepção dos Estagiários do Quinto Ano de Psicologia

Aguinaldo A. Silva
Fernanda V.P.C. Metzner
Gabriela M. Medeiros
Valdecir J. Maia

No dia 7 de abril desse ano tivemos a oportunidade, ao participar de um estágio no Centro de Direitos Humanos de Joinville, de conhecer o Presídio de Joinville. Esta instituição prisional tem capacidade para abrigar 320 detentos, mas nesta visita pudemos constatar que havia, na ocasião, cerca de 670 apenados lá instalados. Durante os momentos que lá estivemos, a equipe do corpo técnico da unidade nos informou que as celas em que deveriam haver três detentos há até oito pessoas; já nas celas em que deveria haver 6, atualmente chega a haver 20 pessoas. Pudemos constatar que este fato acarreta em falta de recursos, tais como produtos de higiene, colchões, cobertores e o próprio espaço físico.

Os detentos ficam separados em cinco alas, quais sejam: A, B, C, D e E, sendo que o critério desta divisão é o tipo de crime praticado e seu grau de periculosidade. Cada uma dessas alas possui um pátio interno (onde os detentos podem ter banho de sol), acessível das 8 às 18 horas. Percebeu-se que em dentro das alas existem pessoas que exercem o poder da liderança sobre os detentos.

Hoje a cidade de Joinville não dispõe de um espaço físico para abrigar pessoas que cumprem pena em regime semi-aberto (pena que permite ao detento trabalhar fora da unidade prisional, sendo obrigatório apenas passar a noite na unidade), o que os obriga a cumprir sua pena em regime fechado. Como alternativa paliativa a esta situação, o presídio oferece um “sistema semi-aberto intra-muros”, quer dizer, as cerca de 40 pessoas que cumprem pena neste regime trabalham na própria unidade, na oficina de pré-moldados, fábrica de parafusos, enfermagem, farmácia e cozinha.

Desta visita que realizamos, pudemos perceber que muito a Psicologia pode contribuir para a melhoria das condições do Sistema Prisional, intervindo especialmente a partir de novas formas de atuação da Psicologia Social e Jurídica. Há muita demanda para poucas pessoas capacitadas para este trabalho. Citamos como exemplo o atendimento às famílias dos detentos e aos funcionários da

unidade (principalmente os agentes prisionais) como possíveis públicos a serem beneficiados por técnicas de intervenção da Psicologia, ocasionando uma melhora nos serviços prestados e na qualidade de vida dentro do Sistema Prisional.